



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 001, de 08 de março de 2019.

Dispõe sobre o horário de atendimento nos dias de sessões legislativas.

A MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores de Poço das Antas, no uso de suas atribuições regimentais constantes no **Art. 32, IX** do Regimento Interno e de acordo com o que preceitua o **Art. 31, I**, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A

Art. 1º- Fica estabelecido que nos dias de realização de Sessões Ordinárias e/ou Extraordinárias desta Casa Legislativa, não haverá atendimento a munícipes e/ou representantes de entidades sociais de Poço das Antas após as 18:00 (dezoito) horas e durante as sessões, a fim de não comprometer o bom andamento dos trabalhos legislativos.

Art. 2º - Nos demais dias da semana em que não haverá sessão, o atendimento poderá ser realizado no horário de expediente normal desta Câmara de Vereadores.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Poço das Antas, 08 de março de 2019.

Veleda Renita Wilke Gaelzer
Presidente

Valmir José Flach
Vice-Presidente

Leonardo José Flach
Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas Vereadores,

É de conhecimento geral que costumeiramente representantes de entidades sociais do nosso Município buscam atendimento dos vereadores poucos minutos antes do início das sessões, muitas vezes retardando o seu início e/ou obstando o andamento dos trabalhos legislativos nos dias de sessões ordinárias e extraordinárias.

Desta forma, encaminha-se o presente projeto de Decreto Legislativo, com o objetivo de estabelecer regras ao **atendimento de munícipes nos dias de sessões, cujo atendimento poderá ser realizado até as 18:00 (dezoito) horas ou após as sessões**, oportunizando assim a participação dos cidadãos das sessões legislativas, para conhecerem melhor o trabalho que vem sendo realizado pelos seus representantes eleitos e ainda, após o encerramento da sessão, poderão ser atendidos para expor seus pleitos.

Nos demais dias da semana em que não haverá sessão legislativa, o atendimento poderá ser realizado no horário de expediente normal desta Câmara de vereadores.

Câmara de Vereadores de Poço das Antas, 08 de março de 2019.

Veleda Renita Wilke Gaelzer
Presidente

Valmir José Flach
Vice-Presidente

Leonardo José Flach
Secretário